



ASPECTOS EDUCACIONAIS DA ATUALIDADE: UMA REFLEXÃO SOBRE OS REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Dayane Horwat Imbriani de Oliveira¹; Cléber dos Santos Gonçalves²; Silvia Eliane de Oliveira Basso³; Taissa Vieira Lozano Burci; ⁴ Renata Oliveira dos Santos⁵; Camila Tecla Mortean Mendonça⁶

¹ Especialista em Metodologias e Técnicas de ensino, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, dayane.horwat@hotmail.com

² Mestre em Educação, Universidade Estadual de Maringá, UEM, binho.clebergoncalves@gmail.com

³ Docente do Instituto Federal do Paraná, IFPR e Mestre em Educação, Universidade Estadual de Maringá, UEM, silvia.basso@ifpr.edu.br

⁴ Mestre em Educação, Universidade Estadual de Maringá, UEM e Bolsista Capes, taissalozano@gmail.com

⁵ Mestre em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Maringá, UEM e Docente na Unifamma, re.mga@hotmail.com

⁶ Mestre em Educação, Universidade Estadual de Maringá, UEM, teclacamila@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo propõe primeiramente uma contextualização histórica acerca da formalização e da implementação da modalidade da Educação a Distância no Brasil. Em seguida, o estudo propõe realizar uma apresentação dos Referenciais de Qualidade para o Ensino Superior a Distância, em suas duas versões: a preliminar, de 2003 e a última, de 2007, bem como dos anseios para a próxima atualização que está sendo discutida por um grupo de trabalho instituído desde 2018. Para além disso, o objetivo desse texto é promover uma reflexão acerca de uma virtude necessária em trajetos de mudanças e atualizações como essas que o documento objeto desse estudo se propõe a refletir: a serenidade.

Palavras-chave: Educação a distância, Atualização, Reflexão, Serenidade.

1 INTRODUÇÃO

Por estarmos em mais um dos momentos de transição que marcam a história de nosso país, toda e qualquer discussão acerca dos rumos da Educação brasileira se faz oportuna, uma vez que as demandas educacionais da população devem ser permeadas por questionamentos que possivelmente culminem em políticas públicas que contribuam para o minimizar das necessidades apresentadas por tais demandas.

Considerando isso, o presente artigo tem o objetivo de discutir especificamente os aspectos educacionais da atualidade no que tange ao acesso à Educação Superior, especificamente com base na modalidade de Educação a Distância (EaD) e nos Referenciais de Qualidade para a modalidade Educação, documento que está sendo analisado por uma comissão instituída em 3 de julho de 2018.

A relevância desta pesquisa é justificada a partir da possibilidade de refletirmos acerca do momento social que vivenciamos, no qual a oferta da EaD cresce a cada ano. compreendendo ser imperativa a constante discussão crítica, acerca das ações que visam fundamentar e instituir políticas públicas sólidas que abarquem novas especificidades e torne possível o aclarar das questões de organicidade no sistema de

ensino. Busca-se dessa maneira, refletir a respeito de posicionamentos da sociedade como um todo, visando perceber a necessidade de que com responsabilidade e prudência todos devem lutar por uma educação pública e de qualidade.

Primeiramente, essa reflexão realiza-se, aqui, com uma breve explanação sobre a história da EaD, considerando-se as gerações que marcaram/marcam esse trajeto, com destaque para dados acerca dos avanços e da institucionalização da modalidade no Brasil. Acreditamos que, por meio da análise de tais registros, torna-se possível, de modo incipiente, compreender as questões que abarcam os avanços da modalidade em sua totalidade e como todo um sistema vem aprimorando-se ao longo da inserção de novos caminhos que o conduzem.

Dando continuidade ao estudo, o documento Referenciais de Qualidade para EaD torna-se protagonista do percurso dessa discussão, servindo de base para realizarmos uma definição dos passos que o constituem para chegar à formação de uma comissão que atualmente discute o conteúdo desse texto, e propormos um olhar para os aspectos educacionais da atualidade, procurando perceber os reais mal-estares da civilização, no que diz respeito ao ato de fazer educação com responsabilidade sobre o ser humano que está envolvido nesse processo.

Por fim, o estudo direciona-se a delinear uma reflexão teórica a respeito da modalidade posta em debate nesse texto, suas especificidades e suas grandes contribuições para a construção, democratização e o acesso à Educação Superior e formação humana.

2 METODOLOGIA

Para atingir os objetivos de discussão propostos neste artigo, realizamos uma pesquisa bibliográfica, a qual de acordo com a definição de Gil (2002, p. 44), “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Ademais, as reflexões registradas ao longo desse texto são pensamentos oriundos principalmente de questionamentos acerca do compromisso em revelar os aspectos da atualidade educacional da modalidade estudada.

3 BREVE REVISÃO DO CONTEXTO HISTÓRICO – EAD

Na primeira geração da EaD no Brasil, o principal meio de comunicação era o papel impresso. Nesse momento, os materiais e guias que norteavam os estudos eram enviados por correspondência e, dessa forma, professor e aluno não tinham muitas oportunidades de estabelecer uma comunicação frequente. Na segunda geração dessa modalidade, destaca-se a inserção da televisão, do rádio, do telefone e até mesmo do computador. Sendo assim, a característica predominante desse período é a utilização de múltiplas tecnologias, com destaque para os veículos de comunicação de massa. A terceira geração é marcada pela introdução da internet, que possibilitou um grande avanço para essa forma de estudar, visto que, rapidez, interação e flexibilidade são aspectos marcantes desse momento na EaD. A quarta geração destaca-se pela utilização de recursos de multimídia interativa. Dessa maneira, é a partir da quarta geração que a utilização de fóruns, chats, interação por vídeo e debates ao vivo ganham espaço construindo um ambiente de aprendizagem colaborativo, inclusive com aulas síncronas, fato inédito na modalidade. Na quinta geração, o destaque maior é para a comunicação feita inteiramente via computadores que contam com sistemas de respostas automatizadas. Sendo assim, é nessa geração que a aprendizagem é caracterizada por ser flexível e inteligente justamente por ser amparada por recursos tecnológicos que permitem uma maior dinamização do processo de ensino aprendizagem. De acordo com a breve descrição das gerações de desenvolvimento da modalidade, pode-se afirmar que estas divisões tendem a considerar predominantemente o tipo de tecnologia empregada (VILAÇA, 2010, p. 94).

Todas as tentativas de implantação da modalidade EaD por meio de cartas (correspondência), rádio e televisão, ainda que fossem consideradas significativos avanços para a viabilização de uma educação que proporcionasse ao aluno uma forma dinâmica de organização, deixavam relevantes lacunas no processo de ensino-aprendizagem. Trata-se, sobretudo, da questão interação professor/aluno, tão necessária para sanar questionamentos e inseguranças que podem surgir ao longo do caminho de estudos percorrido pelos alunos. Caso fosse necessário enviar uma dúvida ou até mesmo uma simples sugestão, nos contextos nascentes da modalidade, era necessário ter paciência, uma vez que essa carta ou contato poderia demorar semanas para chegar às mãos do profissional responsável e só então, em seguida, ser encaminhada(o) novamente ao remetente, o que poderia de fato demandar mais algumas longas

semanas. O que acontecia, na grande parte das vezes, era que o aluno até esquecia do assunto e prosseguia em seus estudos, deixando um vazio, uma incógnita em sua formação.

No Brasil, a partir da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pontua-se que houve de fato abertura para discutirem-se estratégias para a democratização do acesso à Educação Superior em nosso país. Por meio dessa lei, foi realizada a regularização da EaD, que passou a ser tratada, de fato, como modalidade, saindo da categoria denominada “clandestina”.

A busca constante por melhorias em todos os aspectos do ensino na modalidade a distância vem se consolidando ao longo de um trajeto de visíveis melhorias. Como aqui foi demonstrado, também é importante salientar que tais melhorias estão amparadas legalmente por leis que asseguram o reconhecimento dessa forma de ensino. O marco inicial ao incentivo à modalidade consolidou-se por meio do Art. 80 da já citada Lei de diretrizes e Bases da Educação, o qual estabelece que o governo deveria incentivar a educação a distância em todos os níveis da educação e igualmente em relação a formação continuada.

Depois da publicação da LDBEN, foram elaborados vários outros instrumentos legais, com a finalidade de normatizar e orientar a oferta de cursos a distância. Entre tais documentos, estavam aqueles que visavam regulamentar o Artigo 80 da lei-base da área educacional.

O primeiro deles foi o Decreto nº 2.494/98, sancionado em 10 de fevereiro de 1998, que, apesar de limitações quanto à concepção da modalidade, foi o responsável pelas primeiras orientações formais a respeito do ensino a distância.

Em 19 de dezembro de 2005, foi sancionado o Decreto nº 5.622/05, o segundo proposto a regulamentar o Artigo 80 da LDBEN, que revogou o Decreto nº 2.494/98, com vigência até então. Uma das principais mudanças percebidas nesse decreto está na denominação da EaD. Se no decreto anterior a modalidade era tida como processo de auto-aprendizagem, neste momento a definição deixa clara a existência da figura do professor para a consolidação da aprendizagem.

Em 2017, mais especificamente em 25 de maio, foi publicado o mais recente decreto para a regulamentação do Artigo 80 da LDBEN, Decreto 9.057/17. Ao mesmo tempo em que institui novas prerrogativas e considerações legais, o documento revoga o

último decreto que tinha o mesmo objeto legal – Decreto nº 5.622/05. A primeira diferenciação que se faz entre os dois decretos é em relação à definição de educação a distância. O Artigo 1º do decreto atualmente vigente, além das considerações sobre a modalidade já existentes no decreto anterior, aponta que ela se desenvolve “[...] com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros [...]” aspectos (BRASIL, 2017).

Os três decretos que foram elaborados com o intuito de regulamentar o Artigo 80 da LDBEN, sucedendo-se um ao outro, representam apenas alguns dos documentos voltados à modalidade, sendo que orientações, legislações, portarias, entre outros instrumentos de natureza distinta passaram a ser produzidos, acompanhando-se as transformações sociais e históricas, bem como as demandas da área educacional.

Na época atual, contamos com os recursos tecnológicos de informação e de comunicação mais desenvolvidos, o que contribui para a realização das atividades em EaD. Tais recursos estão embasados, por exemplo, nos computadores e na internet. Os avanços registrados a partir da inserção de tais equipamentos se diferenciam inteiramente das outras formas de proporcionar a educação na modalidade a distância, pela razão de que, por meio deles, a grande lacuna gerada pela delonga e precariedade na interação entre professor/aluno pode ser preenchida. O aluno inserido em um ambiente virtual de aprendizagem se depara com constantes formas de interação, não apenas com o professor, mas, também, com os colegas de curso, o que lhe possibilita partilhar experiências, trocar conhecimentos, interagir por meio da exposição de suas opiniões nos fóruns de debate, entre outros caminhos. Todas essas formas de interação contribuem grandemente com a formação do aluno, porque quando precisamos expor e debater aquilo que estamos estudando, estamos, de fato, nos apropriando de todo o conhecimento.

A EaD conquistou destaque em sua organicidade, visto que deve ser composta em sua totalidade por uma equipe multidisciplinar, que busca proporcionar colaboração e interatividade nas ações realizadas nas plataformas de ensino. Os principais recursos humanos necessários à estruturação e ao funcionamento dos cursos são docentes, tutores e corpo técnico-administrativo (OLIVEIRA E LIMA, 2012, p.4). Os colaboradores da modalidade atendem às regulamentações estabelecidas por documentos, decretos, diretrizes e referenciais estabelecidos ao longo das discussões realizadas.

4 A EAD E A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Mesmo tendo surgido a partir de cursos livres de formação, que marcaram as suas diferentes gerações, a EaD, quando de sua formalização, passou a se relacionar estreitamente ao último nível de ensino no país. Por essa razão, consideramos necessário destacar aqui alguns aspectos relacionados à educação superior no Brasil. Na sequência, segmentamos nossa discussão apresentando destaques relativos apenas à modalidade sobre a qual nos debruçamos no desenvolvimento deste trabalho. Para tanto, usamos como base dois documentos principais: O Censo da Educação Superior 2018 (BRASIL, 2019) e o Censo EAD.BR: Relatório Analítico da Aprendizagem a Distância no Brasil 2017/2018 (ABED, 2018).

Apesar de existirem IES públicas e privadas no Brasil, elas têm uma participação crescente da iniciativa privada, que já responde por mais de 88,2% das organizações, contra 11,8% observados na iniciativa pública, de acordo com o Censo da Educação Superior.

O mesmo documento apresenta informações importantes relativas às matrículas: de 2008 a 2018, por exemplo, o número de matriculados na Educação Superior aumentou 44,63%, sendo que no começo desse período, a quantidade de alunos vinculados em algum curso superior era de 5,8 milhões. Em 2018, esse número era de quase 8,5 milhões, sendo mais de 75% de instituições da iniciativa privada (BRASIL, 2019).

Segundo o Censo, o aumento no número de matrículas no cenário atual se deve principalmente à modalidade a distância. Comparando dados de 2017 e 2018, o documento mostra que, de um ano a outro, houve diminuição no número de ingressantes na modalidade presencial, indo de 2.152.752 para 2.072.614, baixa de 3,7%. Já na EaD, o número de ingressantes nesse mesmo período subiu de 1.073.497 para 1.373.321, uma alta de 27,9%.

Os números de matrículas no geral – e não somente o de ingressantes – também chamam a atenção. Nos cursos de graduação da modalidade presencial, a quantidade de vinculados a alguma IES diminuiu em mais de 2%. Já na modalidade a distância, foi verificado um aumento de 17,04%. Essa tendência de crescimento do número de vínculos na EaD é recorrente. Para se ter uma ideia disso, destacamos que em 2008 começaram a

cursar a modalidade 463.093 pessoas; em 2018, o número já era de 1.373.321, praticamente o triplo.

Na comparação dos dados do Censo da Educação Superior e do Censo EAD.BR (ABED, 2019), uma informação salta aos olhos: enquanto no cenário geral da educação superior o grau predominante de ensino é o bacharelado, na modalidade a distância, o destaque é para os cursos que preparam para a carreira docente, ou seja, as licenciaturas.

Além disso, os levantamentos apontados pelos dois documentos demonstram que a exploração da EaD por parte das IES deve crescer, no comparativo com a modalidade presencial. Nesse ritmo, de acordo com uma pesquisa divulgada em 2018 pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), o número de matrículas em cursos a distância deve ser maior do que nos presenciais já a partir de 2023.

5 REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA O ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA: O PERCURSO

O contexto de expansão da Educação Superior em nosso país, mediante a ascensão de políticas públicas que contribuem para o acesso e democratização do ensino, é intensificado principalmente a partir da oferta de cursos do último nível de ensino na modalidade a distância, visto que é a EaD, com suas dinamicidades, que corrobora significativamente com a possibilidade de sujeitos estudarem e ampliarem suas formações acadêmicas.

A partir da implementação da modalidade, por se tratar de uma forma de ensino relativamente nova, há a necessidade de se pensar em diretrizes, documentos e textos que norteiem a oferta e todo o processo que envolve ensinar e estudar em a distância. Assim, após a regulamentação, mediante artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação já citado anteriormente, os Referenciais de Qualidade para EaD consistem em um texto apresentado pela SEED/MEC, visando assegurar critérios de qualidade para os cursos que são ofertados nessa modalidade.

Esse documento, que desde 1998 vem sendo construído, apresenta a sua última atualização em 2007 , sendo que, desde 2018, está sendo analisado por uma comissão

formada por diversos profissionais e especialistas, que debatem o aprimoramento do texto e, possivelmente, irão sugerir atualizações com o intuito de acompanhar todo o avanço do cenário tecnológico revelado nos últimos anos, bem como, aproximar-se das implementações realizadas nas políticas públicas que asseguram a qualidade da EaD.

A primeira versão do documento, em classificação preliminar foi divulgado em 2003, sendo que um dos mais relevantes pensamentos expressos na composição de seu texto, assevera que,

apesar da possibilidade de diferentes modos de organização, um ponto deve ser comum a todos aqueles que desenvolvem projetos nessa modalidade: é a compreensão de EDUCAÇÃO como fundamento primeiro, antes de se pensar no modo de organização: A DISTÂNCIA (BRASIL, 2003, p.7).

Esse documento fomenta debates entre os estudiosos da área e oportuniza a construção do delineamento que os projetos políticos pedagógicos de instituições que desejem ofertar cursos nessa modalidade precisam atender. São muitas as dimensões que precisam ser abarcadas, objetivando maior exploração e registro das temáticas que assegurem a qualidade em Educação na EaD. Ainda na versão preliminar, destacam-se especialmente o direcionamento a respeito das seguintes questões que compõe a estrutura de um curso nessa modalidade:

- (i) Concepção de educação e currículo no processo de Ensino e aprendizagem
- (ii) Sistemas de Comunicação
- (iii) Material didático
- (iv) Avaliação
- (v) Equipe multidisciplinar
- (vi) Infra-estrutura de apoio;
- (vii) Gestão Acadêmico-Administrativa;
- (viii) Sustentabilidade financeira (BRASIL, 2007, p.8).

Sem a pretensão de esgotar todas as possibilidades de discussões a respeito da construção da identidade dos projetos políticos pedagógicos dos cursos em EaD, a versão preliminar contribuiu grandiosamente para que a visão uniforme e inicial de todo o



sistema que depende de organização nessa modalidade fosse considerada, a fim de assegurar cursos com as condições mínimas de qualidade.

Vale destacar que,

Embora o documento não tenha força de lei, tem servido para orientar as instituições na elaboração de projetos, bem como para orientar as comissões de especialistas designadas para realizar visitas às instituições que solicitam credenciamento para oferecerem cursos superiores a distância, e ainda para analisar os processos de autorização de cursos (COSTA, 2010, p.54).

Após a elaboração dos Referenciais, a comunidade acadêmica pôde ter uma visão mais uniforme a respeito dos objetivos educacionais da modalidade, percebendo que a proposição dessa nova forma de educação muito se assemelha aos anseios da educação presencial, no que diz respeito ao compromisso em formar sujeitos em todas as suas dimensões, levando-o à autoconstrução, fazendo-o pensar, refletir e questionar, tornando-o um sujeito crítico (NETTO; GIRAFFA; FARIA, 2010, p.72).

O cenário de criação da nova versão dos Referenciais, em 2007, demonstrava uma preocupação ainda maior com a questão da qualidade dos cursos ofertados, após um importante e expressivo aumento da oferta e procura de cursos a distância. Dessa forma, logo no início do documento. esclarece e firma-se o objetivo de

apresentar um conjunto de definições e conceitos de modo a, de um lado, garantir qualidade nos processos de educação a distância e, de outro, coibir tanto a precarização da educação superior, verificada em alguns modelos de oferta de EAD, quanto a sua oferta indiscriminada e sem garantias das condições básicas para o desenvolvimento de cursos com qualidade (BRASIL, 2007, p.2)

Enquanto a primeira versão procurava versar sobre o primeiro desenho dos projetos e de como seriam os cursos ofertados, a partir da versão oficial em 2007, os conceitos foram mais afunilados e discutidos para operacionalizar as características primordiais em EaD. À vista disso, o quadro a seguir demonstra claramente quais os eixos norteadores em cada uma das versões dos Referenciais em suas duas datas de publicação.

Referenciais de Qualidade 2003	Referenciais de Qualidade 2007
Compromissos dos Gestores	Concepção de Educação e Currículo no



	Processo de Ensino e Aprendizagem
Desenho do Projeto	
Transparência nas Informações	
Equipe profissional multidisciplinar	Equipe multidisciplinar
Comunicação/interação entre os agentes	Sistemas de Comunicação
Recursos educacionais	Material didático
Infraestrutura de apoio	Infraestrutura de apoio
Avaliação contínua e abrangente	Avaliação
Convênios e parcerias	Gestão Acadêmico-administrativa
Sustentabilidade financeira	Sustentabilidade financeira

Fonte: Silva (2008).

Em 2018, especificamente em 03 de julho, a criação do grupo de trabalho, que tem como finalidade atualizar e produzir uma nova proposta de Referenciais de Qualidade da Educação Superior a Distância, demonstra que essa modalidade ainda em plena expansão precisa de atualizações para que se aproxime das demandas de nosso cenário atual.

A referida comissão é composta por mais de vinte representantes de grupos envolvidos com a modalidade sendo oriundos de organizações e entidades como Secretaria de Educação Superior, Secretaria de Educação Superior - SESu; Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES; Conselho Nacional de Educação; Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES; Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF; Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED; Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais ABRUEM; Fórum da Entidades Representativas do Ensino Superior Particular; Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC; Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC; Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES; Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas - ABIEE; Associação Brasileira de Mantenedoras de Faculdades - ABRAFI; Associação Nacional de Centros Universitários - ANACEU; Associação Nacional de Centros Universitários - ANACEU; Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP; Fórum Nacional de Pró Reitores de Graduação – ForGRAD e dois especialistas em

educação. Ainda em andamento, as discussões se desenvolvem no ano de 2019, com o intuito de promover as atualizações necessárias.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao acompanhar o percurso trilhado pelos Referencias de Qualidade em Educação Superior a distância, as reflexões contribuem para que a percepção de questões que perpassam o que está explícito no texto possa ocorrer e ser questionada.

Os desafios de pensar em uma atualização de um documento amplamente utilizado pelas instituições de ensino que oferecem cursos a distância na Educação Superior e pelos próprios órgão de avaliação faz levantar o questionamento a respeito de qual seria a maior virtude necessária para atender esse novo contexto educacional no qual nos encontramos, percebendo as especificidades que a modalidade exige.

Assim, a partir das leituras realizadas, o atrativo em relacionar a serenidade como virtude necessária ao acompanhar essa atualização torna-se latente. Para pensarmos educação como um todo, a serenidade e o compromisso são virtudes que precisam acompanhar esse processo, uma vez que a sociedade em transformação, apesar de formar uns constantes novos, ainda trabalha com as percepções de sujeitos já conhecidos pela educação, mas que não permanecem estagnados mediante esse processo de atualização.

A experiência que a modalidade de Educação a distância vem desenvolvendo em nosso país é reflexo de uma significativa compreensão de que as formas de ensino acompanham o desenvolvimento da sociedade, pois bem sabe-se que os meios e ambientes que compõe o cenário educacional são pautados no reflexo do momento histórico que a sociedade está vivenciando.

Por conseguinte, acompanhar os passos das atualizações propostas em novos rumos da Educação, atrelando ao exercício da prática da virtude da serenidade é um dos desafios difíceis, embora de extrema importância, para colocar-se em prática diariamente. Afinal, não se pode pensar em estudar educação sem evidenciar suas propostas de reformulações e atualizações, as quais comungam com o compromisso de se ter serenidade de compreender que os caminhos das mudanças evidenciam as

conquistas, os progressos e desafios propostos por uma prática educativa significativa, prudente e compromissada.

REFERÊNCIAS

ABED. **Censo EAD.BR**: Relatório Analítico da Aprendizagem a Distância no Brasil 2017/2018. Curitiba: Ibpex, 2018.

BRASIL. INEP. **Censo da Educação Superior 2018**: Notas Estatísticas. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf . Acesso em: 22 set 2019.

BRASIL. **Lei 9394/96 - LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 02 dez. 2018.

_____. (2003) Ministério da Educação. **“Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância – versão preliminar”**. Disponível em: <

<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/ReferenciaisdeEAD.pdf>> Acesso em: 30 out. 2018.

_____. (2007) Ministério da Educação e Cultura. **“Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância”**. Disponível em: <

<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf> > Acesso em: 30 out. 2018.

_____. Ministério da Educação MEC. **Decreto 9.057/2017 de 25 de maio de 2017**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.html>. Acesso em: 20 nov. 2018.

COSTA, Maria Luiza Furlan. **Políticas Públicas para o Ensino Superior a distância e a implementação do sistema Universidade Aberta do Brasil no estado do Paraná**. 186f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Araraquara, 2010.

OLIVEIRA, Francisnaine Priscila Martins; LIMA, Claudia Maria. **Tutoria e docência no ensino superior a distância: aproximações e distanciamentos**. SIED: EnPED- Simpósio Internacional de Educação a Distância e Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância 2012, 2012.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. Obras completas, vol.18. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

Gonçalves, Cléber dos Santos, Costa, Maria Luisa Furlan (2019). **EGRESSOS DA EAD EM CONCURSOS PÚBLICOS: UMA ANÁLISE DO DESEMPENHO DE CANDIDATOS**

AO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR. *Notandum*, (51), 71-87.

MILL, Daniel. **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de educação a distância**/ Daniel Mill (org.). – Campinas, SP: Papirus, 2018.

NEVES, M. Galdino. Ensaio sobre Serenidade e Educação. **Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 7, n.20, p. 167-177, jan./abr.2007.

NETTO, Carla; GIRAFFA, Lucia MM; FARIA, Elaine T. **Graduações a distância e o desafio da qualidade**. EDIPUCRS, 2010.

SILVA, Fátima. A evolução dos Referenciais de Qualidade para a EAD. **Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância**, v. 4, p. 145-155, 2008.

VILAÇA, Márcio Luiz Corrêa. **Educação a Distância e Tecnologias: conceitos, termos e um pouco de história**. Revista Magistro, v. 2, n. 1, 2010. p. 89-101.